



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 66/2019 – SRP

Processo nº 23292.019269/2019-82

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 66/2019**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 66/2019**, cujo objeto é a execução de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOLOGIA**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **05/08/2019 a 05/08/2020**.



Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO



Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a



concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;



c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 66/2019** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 05 de agosto de 2019.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº **23292.030505/2019-29** em 05/08/2019).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 66 /2019 – SRP

Processo nº 23292.019269/2019-82

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		ENGEMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP			
ENDEREÇO		LUIZ GONZAGA VALENTE, 590. Bairro: CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS / SC CEP: 88090-220			
CNPJ		86.783.347/0001-73			
TELEFONE/FAX		4832486336			
REPRESENTANTE LEGAL		JOSE GARIBALDI NUNES COSTA			
CPF REPRESENTANTE		417.482.989-68			
Email		engemed@engemedsc.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA ESTUFA - FABRICANTE BRASDONTO E FANEN. CÂMPUS GASPAR. Marca: BRASDONTO Fabricante: BRASDONTO	1.000,00	1.000,00
11	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FLUXO LÂMINAR VECO. CÂMPUS GASPAR. Marca: VECO Fabricante: VECO	1.000,00	1.000,00
14	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR/TRINOCULAR, MARCA KOZO-OPTICS, REF. XJS-900B. CÂMPUS GASPAR.	1.000,00	1.000,00

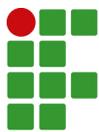


			Marca: KOZO Fabricante: KOZO		
21	Hora	25.0	<p>Manutenção preventiva e corretiva de Microscópio Biológico Binocular/trinocular, Marca Kozo-Optics, Ref. XJS-900B.</p> <p>Os serviços de manutenção e assistência técnica envolvem: Desmontagem completa Revisão elétrica e substituição de lâmpadas Ajustes mecânicos e substituição de graxas Substituição de peças (se necessário) Limpeza completa do sistema óptico e tratamento anti-fungos Colimação da imagem Ajustes finais Emissão do certificado de manutenção. Prazo de garantia mínima: 3 meses</p> <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus. A calibração deverá ser refeita em caso de manutenção corretiva que envolva instrumento/função calibrada. Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>	290,00	7.250,00
28	Horas	10.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva de FLUXO LÂMINAR VECO. Esse equipamento é utilizado para criar áreas de trabalho estéreis para manipulação de materiais. A manutenção deve abranger:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e montagem de partes do equipamento;- Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade);-Verificação dos componentes mecânicos;- Análise dos itens de segurança;- Análise dos componentes elétricos;- Análise do comando;- Análise do controlador. <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">-temperatura.-Calibração de termostatos-Ajuste e troca de vedação-Manutenção do sistema elétrico.	290,00	2.900,00



			<p>-Garantia do serviço de no mínimo 3 meses Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus. Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>		
32	Horas	10.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva ESTUFA - Fabricante BRASDONGO e FANEN. Esse equipamento realiza aquecimento e secagem de amostras. A manutenção deve abranger: - Desmontagem e montagem de partes do equipamento; - Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade); -Verificação dos componentes mecânicos; - Análise dos itens de segurança; - Análise dos componentes elétricos; - Análise do comando; - Análise do controlador.</p> <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens: -temperatura. -Calibração de termostatos -Ajuste e troca de vedação -Manutenção do sistema elétrico. -Garantia do serviço de no mínimo 3 meses. Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus. Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>	240,00	2.400,00
				Total	R\$ 15.550,00

EMPRESA (2)	RBC LABOR - RBC ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
ENDEREÇO	RUA JOÃO CANDIDO, 768. Bairro: CENTRO, GUARATUBA / PR CEP: 83280-000
CNPJ	28.773.442/0001-90
TELEFONE/FAX	41 3442-1271
REPRESENTANTE LEGAL	ALEX DAVID DE LIMA LINO



CPF REPRESENTANTE		214.202.338-07			
Email		rbclabor@onda.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE AGITADOR MAGNÉTICO ANALÓGICO COM AQUECIMENTO - FABRICANTE SOLAB. CÂMPUS GASPAR. Marca: SOLAB Fabricante: SOLAB	1.000,00	1.000,00
2	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE VERTICAL PHOENIX E PRISMATEC. CÂMPUS GASPAR. Marca: PHOENIX E PRISMATEC Fabricante: PHOENIX E PRISMATEC	1.000,00	1.000,00
3	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE BALANÇA ANALÍTICA E SEMI-ANALÍTICA - FABRICANTE BEL. CÂMPUS GASPAR. Marca: BEL Fabricante: BEL	1.000,00	1.000,00
4	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BANHO ULTRATERMOSTATO CRIOSTATO - FABRICANTE NOVA ÉTICA. CÂMPUS GASPAR. Marca: NOVA ETICA Fabricante: NOVA ETICA	1.000,00	1.000,00
5	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBA DE VÁCUO - FABRICANTES: SOLAB E LUCADEMA. CÂMPUS GASPAR. Marca: SOLAB E LUCADEMA Fabricante: SOLAB E LUCADEMA	1.000,00	1.000,00
6	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA CAPELA DE EXAUSTÃO - FABRICANTE CENTAURO. CÂMPUS GASPAR. Marca: CENTAURO Fabricante: CENTAURO	1.000,00	1.000,00



7	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA CENTRÍFUGA - FABRICANTE CENTRIBIO. CÂMPUS GASPAR. Marca: CENTRIBIO Fabricante: CENTRIBIO	1.000,00	1.000,00
8	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTÉREOMICROSCÓPIO BINOCULAR- TIM 30. CÂMPUS GASPAR. Marca: TIM 30 Fabricante: TIM 30	1.000,00	1.000,00
10	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESTUFA BACTERIOLÓGICA SL-101. CÂMPUS GASPAR. Marca: SOLAB Fabricante: SOLAB	1.000,00	1.000,00
12	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE FOTÔMETRO DE CHAMAS - FABRICANTE ANALYSER. CÂMPUS GASPAR. Marca: ANALYSER Fabricante: ANALYSER	1.000,00	1.000,00
13	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR/TRINOCULAR KOZO. MARCA: KOZO, MODELO XJS 404 LED. CÂMPUS GASPAR. Marca: KOZO Fabricante: KOZO	1.000,00	1.000,00
15	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR OPTON- TIM 2008. CÂMPUS GASPAR. Marca: OPTOM Fabricante: OPTOM	1.000,00	1.000,00
16	PEÇA	1.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO COM ZOOM MODELO: ZSM-20A. CÂMPUS GASPAR. Marca: NAO INFORMADO	1.000,00	1.000,00



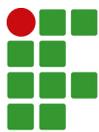
			Fabricante: NAO INFORMADO		
17	Horas	25.0	<p>Manutenção preventiva e corretiva de AUTOCLAVE VERTICAL PHOENIX E PRISMATEC, do Campus Gaspar. Esses equipamento é destinado para esterilização de materiais e utensílios em laboratórios químicos, farmacêuticos, industriais e consultórios médicos em geral.</p> <p>A manutenção deve abranger:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e montagem de partes do equipamento;- Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade);-Verificação dos componentes mecânicos;- Análise dos itens de segurança;- Análise dos componentes elétricos;- Análise do comando;- Análise do controlador. <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">-temperatura.-Calibração de termostatos-Ajuste e troca de vedação-Manutenção do sistema elétrico.-Garantia do serviço de no mínimo 3 meses <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>	306,00	7.650,00
18	Hora	5.0	<p>Manutenção preventiva e corretiva de ESTÉREOMICROSCÓPIO BINOCULAR- TIM 30.</p> <p>Os serviços de manutenção e assistência técnica envolvem:</p> <ul style="list-style-type: none">Desmontagem completaRevisão elétrica e substituição de lâmpadasAjustes mecânicos e substituição de graxasSubstituição de peças (se necessário)Limpeza completa do sistema óptico e tratamento anti-fungosColimação da imagemAjustes finais <p>Emissão do certificado de manutenção. Prazo de garantia mínima: 3 meses.</p> <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e</p>	259,00	1.295,00



			as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus. A calibração deverá ser refeita em caso de manutenção corretiva que envolva instrumento/função calibrada. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
19	Hora	6.0	Manutenção preventiva e corretiva de MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR OPTON- TIM 2008. Os serviços de manutenção e assistência técnica envolvem: Desmontagem completa Revisão elétrica e substituição de lâmpadas Ajustes mecânicos e substituição de graxas Substituição de peças (se necessário) Limpeza completa do sistema óptico e tratamento anti-fungos Colimação da imagem Ajustes finais Emissão do certificado de manutenção. Prazo de garantia mínima: 3 meses Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus. A calibração deverá ser refeita em caso de manutenção corretiva que envolva instrumento/função calibrada. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	197,00	1.182,00
20	Hora	6.0	Manutenção preventiva e corretiva de MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR/TRINOCULAR KOZO. Marca: Kozo, modelo XJS 404 LED. Os serviços de manutenção e assistência técnica envolvem: Desmontagem completa Revisão elétrica e substituição de lâmpadas Ajustes mecânicos e substituição de graxas Substituição de peças (se necessário) Limpeza completa do sistema óptico e tratamento anti-fungos Colimação da imagem Ajustes finais Emissão do certificado de manutenção. Prazo de garantia mínima: 3 meses	218,00	1.308,00



			<p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus. A calibração deverá ser refeita em caso de manutenção corretiva que envolva instrumento/função calibrada.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>		
22	Hora	25.0	<p>Manutenção preventiva e corretiva de MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO com Zoom modelo: ZSM-20A</p> <p>Os serviços de manutenção e assistência técnica envolvem: Desmontagem completa Revisão elétrica e substituição de lâmpadas Ajustes mecânicos e substituição de graxas Substituição de peças (se necessário) Limpeza completa do sistema óptico e tratamento anti-fungos Colimação da imagem Ajustes finais Emissão do certificado de manutenção. Prazo de garantia mínima: 3 meses</p> <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus. A calibração deverá ser refeita em caso de manutenção corretiva que envolva instrumento/função calibrada.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>	274,00	6.850,00
23	Horas	3.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva CAPELA DE EXAUSTÃO - Fabricante CENTAURO. Esse equipamento realiza a exaustão de gases proveniente de reações e produtos químicos.</p> <p>A manutenção deve abranger:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e montagem de partes do equipamento;- Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade);-Verificação dos componentes mecânicos;- Análise dos itens de segurança;- Análise dos componentes elétricos;- Análise do comando;- Análise do controlador.	493,00	1.479,00



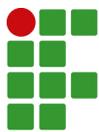
			<p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">-Ajuste e troca de vedação-Manutenção do sistema elétrico.-Garantia do serviço de no mínimo 3 meses. <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>		
24	Horas	2.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva CENTRÍFUGA - Fabricante CENTRIBIO. Esse equipamento realiza centrifugação de amostras.</p> <p>A manutenção deve abranger:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e montagem de partes do equipamento;- Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade);-Verificação dos componentes mecânicos;- Análise dos itens de segurança;- Análise dos componentes elétricos;- Análise do comando;- Análise do controlador. <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">-Ajuste e troca de vedação-Manutenção do sistema elétrico.-Garantia do serviço de no mínimo 3 meses <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>	442,00	884,00
25	Horas	4.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva de BANHO ULTRATERMOSTATO CRIOSTATO - Fabricante NOVA ÉTICA. Esse equipamento permite o controle de temperatura interior do banho.</p> <p>A manutenção deve abranger:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e montagem de partes do equipamento;- Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade);-Verificação dos componentes mecânicos;	491,00	1.964,00



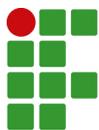
			<ul style="list-style-type: none">- Analise dos itens de segurança;- Analise dos componentes elétricos;- Analise do comando;- Analise do controlador. <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">-temperatura.-Calibração de termostatos-Ajuste e troca de vedação-Manutenção do sistema elétrico.-Troca do gás. <p>Garantia do serviço de no mínimo 3 meses.</p> <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus.</p> <p>Marca: SEM MARCA</p> <p>Fabricante: -</p>		
26	Horas	6.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva de BOMBA DE VÁCUO ¶Fabricantes: SOLAB e LUCADEMA. Esse equipamento é um aparelho destinado a retirar o gás de um determinado volume, de forma que a pressão seja baixada a valores adequados ao propósito desejado, utilizado em diversos processos laboratoriais.</p> <p>A manutenção deve abranger:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e montagem de partes do equipamento;- Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade);-Verificação dos componentes mecânicos;- Analise dos itens de segurança;- Analise dos componentes elétricos;- Analise do comando;- Analise do controlador. <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza.-Ajuste e troca de vedação-Manutenção do sistema elétrico.-Garantia do serviço de no mínimo 3 meses. <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus.</p>	297,00	1.782,00



			Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
27	Horas	10.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva de ESTUFA BACTERIOLÓGICA SL-101. Esse equipamento é utilizado para controle rígido de temperatura.</p> <p>A manutenção deve abranger:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e montagem de partes do equipamento;- Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade);-Verificação dos componentes mecânicos;- Análise dos itens de segurança;- Análise dos componentes elétricos;- Análise do comando;- Análise do controlador. <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">-temperatura.-Calibração de termostatos-Ajuste e troca de vedação-Manutenção do sistema elétrico.-Garantia do serviço de no mínimo 3 meses <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>	385,00	3.850,00
29	Horas	10.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração de AGITADOR MAGNÉTICO ANALÓGICO COM AQUECIMENTO - Fabricante SOLAB. Esse equipamento realiza agitação magnética e aquecimento de amostras.</p> <p>A manutenção deve abranger:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e montagem de partes do equipamento;- Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade);-Verificação dos componentes mecânicos;- Análise dos itens de segurança;- Análise dos componentes elétricos;- Análise do comando;- Análise do controlador. <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">-temperatura.-Calibração de termostatos	312,00	3.120,00



			<p>-Ajuste e troca de vedação -Manutenção do sistema elétrico. -Garantia do serviço de no mínimo 3 meses Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus. Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>		
30	Horas	16.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração de BALANÇA ANALÍTICA E SEMI-ANALÍTICA - Fabricante BEL. Esse equipamento realiza pesagem de amostras. A manutenção deve abranger: - Desmontagem e montagem de partes do equipamento; - Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade); -Verificação dos componentes mecânicos; - Análise dos itens de segurança; - Análise dos componentes elétricos; - Análise do comando; - Análise do controlador.</p> <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens: -temperatura. -Calibração de termostatos -Ajuste e troca de vedação -Manutenção do sistema elétrico. -Garantia do serviço de no mínimo 3 meses Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus. Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>	248,00	3.968,00
31	Horas	2.0	<p>Manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração de FOTÔMETRO DE CHAMAS - Fabricante ANALYSER. Esse equipamento realiza análise de amostras de amostras. A manutenção deve abranger: - Desmontagem e montagem de partes do equipamento; - Lubrificação e ajustes dos componentes moveis (se houver necessidade); -Verificação dos componentes mecânicos;</p>	495,00	990,00



		<ul style="list-style-type: none">- Analise dos itens de segurança;- Analise dos componentes elétricos;- Analise do comando;- Analise do controlador. <p>A manutenção do equipamento deverá contemplar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">-temperatura.-Calibração de termostatos-Ajuste e troca de vedação-Manutenção do sistema elétrico.-Garantia do serviço de no mínimo 3 meses. <p>Obs:O serviço deverá ser realizado no Câmpus Gaspar, e as despesas com deslocamento deverão estar inclusas no valor do serviço. A manutenção preventiva, corretiva, calibração e a lubrificação do equipamento deverão ser realizados sempre que for solicitado pelo campus.</p> <p>Marca: SEM MARCA Fabricante: -</p>		
Total				R\$ 49.322,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 64.872,00
---------------------------	----------------------